



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 07/12/2009

Horário: 16:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1.1- **Assinatura da lista de presença**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Ivanci Magno de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração), José Adeilton Barbosa Leite (Diretor-Presidente da CDSA), Marcos Roberto Marques da Silva e Isameyre da Cunha Nascimento e como convidado o Diretor-Operacional Clóvis de Sousa.

1.2 - **Comunicação da Presidência**

O Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3 - **Comunicação dos Conselheiros**

Não houve comunicação dos Conselheiros

2 – ORDEM DO DIA.

2.1 - **Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.**

Não havendo manifestação em contrário, a ata da 27ª reunião do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

2.2 **Proposta Orçamentária para o exercício 2010.**

O Presidente do CONSAD solicitou ao conselheiro José Adeilton Barbosa Leite expor a proposta orçamentária para o exercício de 2010. O conselheiro por sua vez esclareceu que, apesar da crise financeira e a queda nas exportações/importações que deve ocorrer em 2009, a CDSA foi beneficiada com a operação da Anglo Ferrous Brasil que no seu 2º ano de atividade reagiu bem e deverá movimentar acima de 2,3 milhões de toneladas de minério de ferro. Com isto a expectativa é que em 2009 a CDSA supere os 6 milhões de reais de faturamento, um valor 9% acima do previsto no ano passado. Adiantou que, nesse diapasão, a expectativa é que a CDSA continue crescendo em 2010 conforme previsto no relatório quinquenal 2008/2013. Sendo assim, afirmou, diante da retomada do crescimento pós-crise, da entrada de novos parceiros como Transpetro, Unangem e Zamapá a expectativa para 2010 aponta para o seguinte quadro de receitas e, conseqüentemente, de despesas.



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010:

1	RECEITA	
01.01	RECEITA OPERACIONAL	6.364.600,00
01.01.01	Tarifas de Infra-estrutura Aquaviária – Tab. I	3.487.600,00
01.01.02	Tarifas de Acostagem – Tab. II	108.400,00
01.01.03	Tarifas de Infra-estrutura Terrestre – Tab. III	1.578.400,00
01.01.04	Tabela de Armazenagem – Tab. IV	880.700,00
01.01.05	Tarifa de Supr. de Utilid. E Equip. – Tab. V	309.500,00
01.02	RECEITA PATRIMONIAL	561.500,00
01.02.01	Locação de Equipamentos	260.000,00
01.02.02	Arrendamento de Instalações Portuárias	301.500,00
01.03	TRANSFERÊNCIAS E DOTAÇÕES	0,00
01.03.01	União	0,00
01.03.02	Estado	0,00
01.03.03	Município	0,00
01.03.04	Outros	0,00
01.04	OUTRAS RECEITAS	90.000,00
01.04.01	Legados e Indenizações	0,00
01.04.02	Ressarcimento do FUNDAP	0,00
01.04.03	Aplicações Financeiras	80.000,00
01.04.04	Outras Receitas	10.000,00
	TOTAL	7.016.100,00

Importa as **RECEITAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 7.016.100,00 (sete milhões e dezesseis mil e cem reais)**

Santana-AP, 30 de novembro de 2009.

José Adeilton Barbosa Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Mauro Carlos Ferreira de Magalhães
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



2	DESPESAS	
02.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.455.428,21
02.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.205.824,00
02.01.02	Obrigações Patronais	327.381,21
02.01.03	Seguro Saúde	83.323,00
02.01.04	Outras despesas Variáveis	190.000,00
02.01.05	Mão-de-obra Terceirizada	648.900,00
02.02	TRIBUTÁRIA	1.457.208,68
02.02.01	Impostos, Contribuições e Taxas Federais	1.078.903,68
02.02.01.01	IRPJ	537.288,00
02.02.01.02	PÍS	45.604,00
02.02.01.03	COFINS	210.418,00
02.02.01.04	CSL	202.063,68
02.02.01.05	Taxas de Fiscalização e de Serviços Federal	2.000,00
02.02.01.06	IBAMA	2.000,00
02.02.01.07	FUNDAF	79.530,00
02.02.02	Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais	17.000,00
02.02.02.01	IPVA	5.000,00
02.02.02.02	Taxas de Fiscalização e de Serviços Estadual	12.000,00
02.02.03	Impostos, Contribuições e Taxas Municipais	361.305,00
02.02.03.01	ISSQN	350.805,00
02.02.03.02	IPTU	8.000,00
02.02.03.03	Taxas de Fiscalização e de Serviços Municipal	2.500,00
02.03	MATERIAL DE CONSUMO	352.000,00
02.03.01	Material de Expediente	54.000,00
02.03.02	Material de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios	96.000,00
02.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00
02.03.04	Material Elétrico e de Manutenção	54.000,00
02.03.05	Material de Proteção e Uniformes	28.000,00
02.03.06	Outros Materiais	10.000,00
02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.737.760,00



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

02.04.01	Energia, Comunicação e Água	150.000,00
02.04.02	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000,00
02.04.03	Seguros	20.000,00
02.04.04	Engenharia Consultiva e Serviços Técnicos	120.000,00
02.04.05	Manutenção de Infra-Estrutura	950.000,00
02.04.06	Meio Ambiente	102.760,00
02.04.07	Passagem e Locomoção	60.000,00
02.04.08	Diárias	30.000,00
02.04.09	Publicidade e Propaganda	60.000,00
02.04.10	Assinatura de Jornais e Periódicos	5.000,00
02.04.11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.04.12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.04.13	Dragagem (Pier II)	100.000,00
02.05	DESPESAS SOCIAIS	210.480,00
02.05.01	Apoio as Demandas Comunitárias	210.480,00
02.06	OUTRAS DESPESAS	392.000,00
02.06.01	Custas Judiciais e Publicações	50.000,00
02.06.02	Capacitação e Treinamento	50.000,00
02.06.03	Manutenção das Vias de acesso	200.000,00
02.06.04	OGMO	90.000,00
02.06.05	Diversos	2.000,00
02.07	INVESTIMENTOS	260.000,00
02.07.01	Obras e Instalações	150.000,00
02.07.02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.07.03	Computadores e Periféricos	60.000,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.223,11
	TOTAL	7.016.100,00

Importa as **DESPESAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 7.016.100,00 (sete milhões e dezesseis mil e cem reais)**



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

Santana-AP, 30 de novembro de 2009.

Abaixo segue as especificações de cada um dos elementos do orçamento:

– AS RECEITAS SINTÉTICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
01	RECEITAS
01.01	RECEITA OPERACIONAL: registra o valor da receita gerada pelas atividades desenvolvidas pela CDSA
01.02	RECEITA PATRIMONIAL: registra o valor total da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.
01.03	TRANSFERÊNCIA DE DATAÇÕES: registra o valor total da receitas obtidas através de transferências e/ou convênios das esferas federal, estadual e municipal.
01.04	OUTRAS RECEITAS: registra os valores das receitas não classificadas nos itens anteriores.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
01.01	RECEITAS OPERACIONAIS
01.01.01	Tarifa de Infra-estrutura Aquaviária – Tab. I: registra receitas de Taxas devidas pelo Armador e/ou Dono da carga pela utilização das Instalações de Abrigo e Acesso do Porto -
01.01.02	Tarifa de Acostagem – Tab. II: registrar as receitas de taxas devidas pelo armador pela utilização das instalações de acostarem.
01.01.03	Tarifa de Infra-estrutura Terrestre – Tab. III: registra as receitas de taxas devidas pelos operadores portuários e/ou pelos donos das mercadorias ou passageiro de cruzeiros marítimos pela utilização das instalações terrestre para movimentação de cargas,
01.01.04	Tarifas de Armazenagem – Tab. IV: registra as receitas de taxas devidas pelos donos de mercadorias e/ou agentes de navios ou transportadores pela armazenagem.
01.01.05	Tarifa de Supr. E Utilid. De Equip. – Tab. V: registra as receitas de taxas devidas pelos requerentes pelo suprimento de utilidade, equipamentos portuários e serviços diversos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS:
01.02.01	Locação de Equipamento Fora do Porto: registra os valores das receitas oriundas de locação de equipamentos fora da área portuária.
01.02.02	Arrendamento de Instalações Portuárias; registra os valores das receitas com arrendamento de instalações portuárias.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
01.03	TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES E CONVÊNIOS
01.03.01	União: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências da união para a CDSA



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

	por meio de convênios firmados.
01.03.02	Estados: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências do Estado para a CDSA por meio de convênios firmados.
01.03.03	Municípios: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências do Município para a CDSA por meio de convênios firmados.
01.03.04	Outros: registra o valor dos recursos da arrecadação de outras transferências para a CDSA não classificadas anteriormente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
01.04	OUTRAS RECEITAS
01.04.01	Legados e Indenizações: registra o valor total da arrecadação decorrente de custas judiciais d processo de apuração, bem como pela defesa judicial paga pelo saldo devedor da ação
01.04.02	Ressarcimento do FUNDAF: registra a receita vinculada ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF.
01.04.03	Aplicações Financeiras: registra o valor total da arrecadação dos rendimentos financeiros auferidos pelos juros de valores aplicados.
01.04.04	Diversas: registra o valor total da arrecadação de receitas não classificadas anteriormente.

– AS DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02	DESPESAS
02.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: despesas de natureza remuneratória decorrente de efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança do setor público, de pagamento de proventos de aposentadorias, reforma, pensões, das obrigações trabalhista de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição e entidades fechadas de previdência, outros benefícios sociais classificáveis neste grupo de despesa, despesa com ressarcimento de pessoal requisitado, despesa com contratação temporária para atender necessidade excepcional interesse público, quando se referir a substituição de servidores, e despesas com substituição de mão-de-obra terceirizada constantes do contrato de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangida
02.02	TRIBUTÁRIAS: despesa decorrentes do pagamento de tributos e contribuições econômicas, exceto os incidentes sobre a folha de pagamento.
02.03	MATERIAL DE CONSUMO: despesas com artigo de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis e similares, material de manutenção, uniformes, Equipamentos de proteção individual, e outros materiais de uso não duradouro
02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS: despesas decorrentes de da prestação de serviços pessoa física e pessoa jurídica
02.05	DESPESAS SOCIAIS: despesas para prestar apoio material e financeiro à comunidade, para o desenvolvimento de atividades econômicas, locais, culturais de esporte e lazer.



02.06	DESPESAS DIVERSAS: despesas com publicidade e propaganda, judiciais, de publicações de editais, congressos, conferencias e seminários, manutenção da vias de acesso e outras despesas não classificadas nos itens anteriores.
02.07	INVESTIMENTOS: despesas com planejamento e execução de bens imóveis, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários a realização destas últimas, e com aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
02.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA: despesa para se utilizada como fonte de recurso para créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

- OS ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
02.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas: despesas com: vencimento, salário de pessoal permanente; vencimento ou salário de cargos de confiança; subsídios; vencimento pessoal em disponibilidade remunerada; gratificações, tais como; gratificação adicional de pessoal disponível, gratificação de chefia; adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de férias, adicional de periculosidade, licença prêmio, férias antecipadas, férias vencidas e proporcional, Adiantamento de 13º, Décimo Terceiro salário, décimo terceiro proporcional e outras despesas correlatas
02.01.02	Obrigações Patronais: despesas com encargos que a administração tem pela condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos privados.
02.01.03	Seguro Saúde: despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica a título de consultas, atendimentos clínicos e hospitalares, atendimentos emergências, etc. (planos de saúde).
02.01.04	Outras Despesas Variáveis: despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstância específica, tais como: hora-extra, substituições; outras despesas da espécie, decorrente do pagamento de pessoal.
02.01.05	Mão-de-obra Terceirizada: despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgão público, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.02	TRIBUTÁRIA
02.02.01	Impostos, Contribuições e Taxas Federais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Federal.
02.02.01.01	IRPJ: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA com Imposto de Renda Pessoa Jurídica.



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

02.02.01..02	PIS: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável do Programa de Integração Social.
02.02.01.03	COFINS: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da Contribuição para Financiamento Social.
02.02.01.04	CSL: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
02.02.01.05	Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito estadual.
02.02.01.06	IBAMA: despesa decorrente de Taxas cuja obrigação contributiva ou responsável da CDSA.
02.02.01.07	FUNDAF: despesa decorrente de Taxas cuja obrigação contributiva ou responsável da CDSA.
02.02.02	Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Estadual.
02.02.02.01	IPVA: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.
02.02.02.02	Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito estadual.
02.02.03	Impostos, Contribuições e Taxas Municipais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Municipal.
02.02.03.01	ISSQN: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, exceto os abrangidos pelo ICMS.
02.02.03.02	IPTU: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana.
02.02.03.03	Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito municipal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.03	MATERIAL DE CONSUMO
02.03.01	Material de Expediente: despesas com artigo de expediente como: material de escritório, material de informática inclusive material de encadernação.
02.03.02	Material de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios: despesas com material de copa e cozinha, produtos de higienização, gêneros alimentícios.
02.03.03	Combustível e Lubrificante: despesas com combustíveis e similares como: álcool automotivo, gasolina automotiva, diesel automotivo, lubrificantes automotivos, gás e outros combustíveis e lubrificantes.
02.03.04	Material Elétrico e de Manutenção: despesas com material elétrico e de manutenção como: material de construção e elétrico para reparos em imóveis ou instalações, material para instalação elétrica e eletrônica, material para manutenção, reposição e aplicação, material para telecomunicações, material de acondicionamento e embalagem.
02.03.05	Material de Proteção e Uniformes: despesas com Uniforme e equipamentos de proteção



	individual como material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos.
02.03.06	Outros Materiais: despesas com outros materiais de uso não duradouro não classificado anteriormente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS
02.04.01	Energia, Comunicação e Água: despesas decorrentes de da prestação de serviços referente às tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto e serviços de comunicação (telefone, correios, internet, etc.)
02.04.02	Veículos Máquinas e Equipamentos: despesas de serviços prestados por pessoa física ou jurídica decorrentes de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos.
02.04.03	Seguros: despesas decorrentes de seguros em geral exceto de obrigação patronal.
02.04.04	Engenharia Consultiva: despesas decorrentes da prestação de serviços decorrentes de contratos com pessoa física ou jurídica na área de engenharia e de consultorias técnicas.
02.04.05	Manutenção das Edificações e Infra-Estrutura: despesas decorrente da prestação de serviços pessoa física e pessoa jurídica na manutenção das edificações e Infra-Estrutura.
02.04.06	Meio Ambiente: despesas decorrentes da prestação de serviços voltados para a melhoria do meio ambiente como: dragagem, educação ambiental, etc.
02.04.07	Passagens e Locomoção: despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestre, fluviais, marítimas) taxas de embarques, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de domicílio no interesse da administração.
02.04.08	Diárias: cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
02.04.09	Publicidade e Propaganda: despesas decorrentes de publicidade e propaganda institucionais da CDSA.
02.04.10	Assinaturas de Jornais e Periódicos: despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoa jurídica com assinatura de jornais e periódicos.
02.04.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: despesas decorrentes de da prestação de serviços de pessoa física não compreendia nas anteriores.
02.04.12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas decorrentes de da prestação de serviços de pessoa jurídica não compreendia nas anteriores.
02.04.13	Dragagem (Pier II): despesas decorrentes de da prestação de serviços de dragagem por pessoa jurídica.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
--------	--------------------------



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

02.05	DESPESAS SOCIAIS
02.04.01	Apoio as Demandas Comunitárias: despesas para prestar apoio material e financeiro à comunidade e as instituições para o desenvolvimento de atividades que visem a assistência social, médica, educacional, cultural, econômica, de esporte e lazer.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.06	OUTRAS DESPESAS
02.04.01	Custas Judiciais, Publicações: despesas decorrentes de custas judiciais e publicações de editais, avisos, termos, portarias, etc.
02.04.02	Capacitação e Treinamento: despesas decorrentes de cursos, treinamentos, congressos, simpósios, conferências, exposições e outros relacionados à profissão dos colaboradores.
02.04.03	Manutenção das Vias de Acesso: despesas decorrentes de manutenção da vias de acesso ao Porto.
02.04.04	OGMO: despesas decorrentes de transferência para ressarcimento ou pagamento de obrigações para com o Órgão Gestor de Mão-de-obra.
02.03.05	Diversos: despesas com outros materiais de uso não duradouro não classificado anteriormente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.06	INVESTIMENTOS
02.06.01	Obras e Instalações: despesas decorrentes com estudo e projetos, início prosseguimentos e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessária a realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporadas ou inerentes ao imóvel, tais como; elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
02.06.02	Equipamentos e material permanente: despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas e equipamento gráficos, máquinas aparelhos e utensílios de escritório, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, máquina tratores e equipamentos de movimentação de carga, mobiliário em geral, veículos diversos, outros materiais permanente.
02.06.03	Computadores e Periféricos: despesas decorrentes de aquisição de computadores e periféricos como scanner, impressoras, etc.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO
02.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemos.

Santana-AP, 30 de novembro de 2009.



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

José Adeilton Barbosa Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Mauro Carlos Ferreira de Magalhães
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

O presidente do CONSAD submeteu a proposta do orçamento para o exercício 2010 aos seus pares sendo aprovada por unanimidade.

2.3 Concurso Público para Guarda Portuária.

O conselheiro José Adeilton Barbosa Leite mais uma vez chamado a falar explicou que, numa fiscalização especial realizada por uma força tarefa da Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho que estava a percorrer todos os portos brasileiros em 2008 detectou que, ao contrário do que imaginava o MPT local quando determinou concurso público para os funcionários da CDSA, exclusive vigilância e serviços gerais, necessitaremos realizar concurso público para guarda portuária. Diante desta constatação a CDSA teve que assinar um TAC se comprometendo a não mais contratar ou renovar contratos vigentes com empresas prestadoras de serviço de vigilância a partir de 31/12/2009 e realizar concurso público para a guarda portuária. O conselheiro esclareceu ainda que, devido a necessidade de implantar o Núcleo de Gestão Ambiental e futuramente a CDSA ter que assumir os trabalhos contábeis da companhia que hoje é terceirizado, por medida de contenção de despesa, aproveitaremos a mesmo concurso da guarda portuária para selecionar Técnico Ambiental e Técnico em Contabilidade. Assim o concurso proposto terá o objetivo de contratar o seguinte quadro de pessoal mais quadro reserva.

Item	Cargo	Quantidade	Salário
01	Guarda Portuário	16	948,47
02	Inspetor da Guarda Portuária	01	1.067,03
03	Técnico em Contabilidade	01	1388,02
04	Técnico em Meio Ambiente	01	1.388,02
	Total	19	

O presidente do conselho diante do exposto e da concordância de seus pares aprovaram a realização do concurso público em 2010.

2.4 Avaliação e aprovação da alienação de bens inservíveis.

O conselheiro José Adeilton Barbosa Leite esclareceu que após realização do inventário conjunto CDP/CDSA dos bens patrimoniais das companhias percebeu-se que alguns bens já ultrapassaram a sua vida útil e/ou estão inservíveis por problemas de desgaste natural. Acrescentou que o custo/benefício de manutenção corretiva é inviável. De maneira que a comissão encarregada do levantamento apresentou a seguinte lista de bens que devem ser dado baixo e alienados em hasta pública.



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

Nº DE PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR (R\$)	Nº DA NOTA FISCAL
3	No break stay 1200 VA	450,00	2081
6	Microcomputador Amd duron, 128 mb, fonte ATX	2.155,00	2220
15	Estande pandim EDP 3V de aço	42,00	10110
16	Estande pandim EDP 3V de aço	42,00	10110
20	Microcomputador AMD Ateon, XP 1700, 128mb	2.065,50	2313
21	Impressora HP Deskjet 3420	355,50	2313
22	Estabilizador zondana	36,00	2313
33	Mesa p/ escrit. (cinza/preta)	210,00	25388
37	Mesa p/ escrit. (cinza/preta)	210,00	25388
39	Microcomputador AMD XP 1600 128 MB	2.219,00	2361
44	Estabilizador elétrico Zondiani	40,00	2361
64	Impressora HP Deskejet 3421	460,00	2372
66	Estabilizador Zendani 4 s	40,00	2372
165	Micro AMP Atlhen XP 2000, 128Mb	2.220,00	2552
166	Micro AMP Atlhen XP 2000, 128Mb	2.220,00	2552
168	Estabilizador Eletrônico SMS Revolution 06 saídas	50,00	2552
180	Bebedouro Esmaltec GNC-1AE 8C	304,00	10753
176	Microcomputador AMD Atheon XP 2000 128	2.220,00	2700
201	Mesa p/ microcomputador martinucci 2230 cz/pt	181,00	49105
203	Micro Amd Dyron 2.0 GHZ 128 MB	1.890,00	1398
204	Micro Amd Dyron 2.0 GHZ 128 MB	1.890,00	1398
208	Estabilizador SMS 300 VA	49,00	1398
209	Micro Amd Dyron 2.0 GHZ 128 MB	1.890,00	1437
219	Micro Amd Dyron 2.0 GHZ 128 MB	1.890,00	1437
211	Fax brother personal FAX-275	825,00	48809
221	Estabilizador SMS 300 VA	49,00	1437
273	Cadeira GIOBEL quadrada tecido cinza	49,00	29680
280	Cadeira Giobel Quadrada tc.cinza	49,00	29680
284	Cadeira Giobel Quadrada tc.cinza	49,00	29680
286	Aspirador de pó ARNO	155,00	11619
305	Condicionador de Ar Springer 7500 BTUS	665,00	11894
308	Motocicleta Sundown Max 125 SE cor (azul)	5.900,00	14
310	Lancha com motor Johnson 70HP comando	14.000,0	XXXX
343	No Break Microsol	250,00	6090



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

347	No Break Microsol	250,00	6090
348	No Break Microsol	250,00	6090
349	No Break Microsol	250,00	6090
352	No Break Microsol	250,00	6090
	Nobreak Microsol Staytion 600va	217,00	136114
406	Nobreak Microsol Staytion 600va	217,00	136114
		46.554,00	

Os conselheiros, diante do exposto, resolveram aprovar a baixa e alienação dos bens relacionados.

3. Assuntos Gerais

3.1- O Que Ocorrer

Encerrada a reunião, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e achada será aprovada e assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros, dando por encerrada a reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana.

Santana-AP, 07 de dezembro de 2009.

Ivanci Magno de Oliveira
Presidente do CONSAD

Derlane de Nazaré Santiago Pereira
Secretária do CONSAD

José Adeilton Barbosa Leite
Membro do CONSAD

Isameyre da Cunha Nascimento
Membro do CONSAD

Marcos Roberto Marques da Silva
Membro do CONSAD



CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE

SANTANA

Clovis de Sousa
Convidado